



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 45/2018a
Processo Administrativo nº 2018/3744

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman, através do Secretaria Municipal de Esportes.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Geraldo Pupo da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 13.077.049-8 e inscrito no CPF sob nº. 062.742.148-28 e de outro lado a entidade **Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman**, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.526.209/0001-21, neste ato, representada por seu Presidente Valdir Suman, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 12.286.167 e inscrito no CPF sob nº. 983.127.078-91, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2018/3744, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o Termo de aditamento do termo de colaboração 32/2018 da modalidade futebol, conforme plano de trabalho entregue em agosto de 2018.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 6.000,00, conforme plano de trabalho apresentado em agosto, sendo repassado em 5 parcelas a partir de agosto.
- 2.2 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de Colaboração, Nº 32/2018, correndo a despesa à conta aplicação 01.100.9004.
- 2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:
Banco: Banco do Brasil
Conta: 0079-5/62.104-8

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 45/2018a
Processo Administrativo nº 2018/3744

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 27 de agosto de 2.018.


Geraldo Pupo da Silveira
Secretário Municipal de Esportes


Valdir Suman
Instituto Cultural e esportivo Atilio Suman

Testemunhas:

Nome: *Murilo Piracini Rodrigues*
RG: *44812844-5*
CPF: *384006368 05*

Nome: *Luís Augusto de Oliveira*
RG: *26.285.184-2*
CPF: *170.318.788-70*
